



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº. 127/2009

PROJETO DE LEI Nº. 102/2009

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador **José Airton de Araújo**.

SÚMULA: Dispõe sobre a troca dos vales transportes vendidos aos usuários do transporte coletivo do município, como especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Com base no item j do inciso II do artigo 14 da lei nº. 162/07, de 27 de setembro de 2007, onde prevê a modalidade tarifária, fica a concessionária dos serviços de transporte coletivo no município de Apucarana, obrigada a trocar em qualquer prazo, os vales transportes vendidos antecipadamente aos usuários dos serviços.

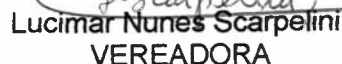
Parágrafo único - O documento comprobatório da aquisição do vale transporte é somente o próprio vale, sendo vedada qualquer outra exigência para sua troca.

Art. 2º - O Executivo Municipal poderá regulamentar a presente lei através de decreto, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a sua publicação, no que julgar necessário, para o seu fiel cumprimento.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 29 de junho de 2009.

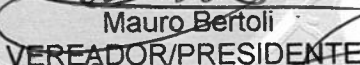

Alcides Ramos Júnior
VEREADOR


Lucimar Nunes Scarpelini
VEREADORA

Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA


Valdir Ferreira Frias
VEREADOR


Sebastião Ferreira Martins Júnior
VEREADOR


Mauro Bertoli
VEREADOR/PRESIDENTE


Carmelo de Souza Ribeiro
VEREADOR


Marcos Antonio Martins
VEREADOR


Aldivino Marques da Cruz Neto
VEREADOR


Luiz Brentan
VEREADOR


José Airton de Araújo
VEREADOR

JCSS/AL.

Autógrafo encaminhado ao executivo
municipal através do ofício nº 155/09
em 30/06/09


José Carlos Sabino da Silva
ADJUNTO LEGISLATIVO